

+COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ/MF N° 33.938.119/0001-69 NIRE N° 3.330.008.217-4

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24.09.2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2026, de forma virtual, mediante manifestação de voto por escrito dos Srs. Conselheiros, encaminhada por correio eletrônico à Secretaria do Conselho, nos termos do art. 13, §3º do Estatuto Social da Companhia.

CONVOCAÇÃO: Avisos pessoais dispensados em razão da presença da totalidade dos membros, nos termos do Estatuto Social.

PRESENCAS: Presentes os Conselheiros, representando a totalidade dos membros do Conselho, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. Além dos Conselheiros, também se encontravam presentes o Sr. Márcio Gomes Vargas Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores e a Srta. Bruna Maria Guimarães de Souza representante do Departamento Jurídico.

Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho, que convidou a mim, Bruna Maria Guimarães, para exercer as funções de Secretária.

Ordem do Dia:

1. Aprovação da celebração de acordo no processo judicial relativo ao Mercado Livre de Gás (Processo nº 3136355-50.2026.8.19.0001).

Deliberações: Após a submissão do assunto constante da pauta pela Srta. Secretária, procedeu-se à Ordem do Dia da seguinte forma:

- 1) Foi aprovada, **por unanimidade**, a celebração, pela Companhia, de acordo com o Estado do Rio de Janeiro e a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA, no âmbito da ação anulatória nº 3136355-50.2026.8.19.0001 ajuizada em face da deliberação da AGENERSA, que determinou a imediata migração ao mercado livre dos clientes com consumo entre 10.000 m³/dia e 100.000 m³/dia e aplicou penalidades de multa à Concessionária. Ato contínuo, restou aprovada, **por unanimidade**, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a fim de adequar ao modelo contratual o volume mínimo de migração ao mercado livre de 100.000 m³/dia para 10.000 m³/dia, conforme material previamente enviado aos Conselheiros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a deliberação, lavrando-se a presente ata em 03 (três) vias, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros que dela participaram e pela Secretária, para posterior arquivamento junto ao Registro do Comércio competente.

Rio de Janeiro (RJ), 24 de setembro de 2026

Pedro Larrea Paguaga
Presidente do Conselho de Administração

Katia Brito Repsold

Jerôme Georges Louis Piquemal

Rafael Pablo Salas Cox

Javier Fernández González

Ignacio Ochoa Escala

Manoel Eduardo Lima Lopes

Mathias Jourdain De Alencastro

Swedenberger Do Nascimento Barbosa

Sandra Márcia Chagas Brandão

Miguel Gustavo Occhipinti

Bruna Maria Guimarães de Souza
Secretária da Mesa

Celso Luiz Nunes Amorim